



## DECRETO Nº 3.127/2021.

### SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.207/2020 de 18/11/2020, art. 7º, inciso I, letra a, e art. 8º, inciso II, RESOLVE:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 16.574,84 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos) para suprir as seguintes despesas:

**02 – Gabinete do Prefeito:**

02 – Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00/2007 – Material de Consumo	2.000,00
--	----------

**03 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:**

01 – Órgãos Subordinados

3.3.90.39.00.00/2015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
---	----------

**06 – Secretaria Municipal de Saúde :**

01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS

3.3.90.30.00.00/2071 – Material de Consumo	2.000,00
--	----------

02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

3.3.90.30.00.00/2173 – Material de Consumo	9.574,84
--	----------

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO da seguinte rubrica:

**06 – Secretaria Municipal de Saúde :**

01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS

3.3.90.30.00.00/2067 – Material de Consumo	7.000,00
--	----------

02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

3.3.90.39.00.00/2173 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.574,84
---	----------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 07 de julho de 2021.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

**PUBLICADO (A)  
NO MURAL**

Em 07/07/2021

  
Funcionário (a)